

Número	647/2017-PR
Folha 1	De 1
Entrada em Vigor	

# Portaria da Presidência

A Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

#### **RESOLVE:**

# 1.0 - PROPÓSITO

**ALTERAÇÃO** 

### 2.0 - OBJETIVO

Cancelar a autorização de afastamento do país publicada no Diário Oficial da União nº 63, portaria 463 de 31 de março de 2017, seção 2, página 133, da servidora ROBERTA OLMO PINHEIRO, Pesquisadora em Saúde Pública do Instituto Oswaldo Cruz - IOC, com a finalidade de participar e apresentar os dados referentes ao andamento do projeto executado no IOC/FIOCRUZ, em reunião no Leprosy Research Iniative (LRI), em Ede, Holanda, no período de 04/04 a 08/04/2017, inclusive o trânsito, com ônus limitado, pelo motivo exposto no processo nº 25030.000225/2017-96.

## 3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 15/05/2017.

Mir Sindolica

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	15/05/2017

<sup>\*</sup> CONFERE COM O ORIGINAL.